

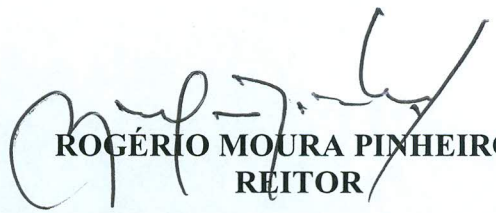


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 075 DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.000262/2002-95, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 836-GR, de 05.11.2001, publicada no DOU de 29.12.2001, página 11, Seção 2, que autorizou o afastamento do país de PEDRO NUNES FILHO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120726, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha; Onde se lê: “01.12.2001 a 30.11.2003”, leia-se: “16.01.2002 a 15.01.2004”.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22 02 / 02